



Maria Silvia Oliveira

De: Licitações <licitacoes@itupeva.sp.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 18 de outubro de 2019 14:18  
Para: 'Café Pacaembu - Licitação'; licitacoes1@itupeva.sp.gov.br  
Cc: licitacoes1@itupeva.sp.gov.br  
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019

Prezados, bom dia.

As exigências pertinentes aos descritivos dos produtos deverão ser cumpridas conforme dispostas no edital, desta forma, o item 2 (achocolatado) deverá ser orçado conforme unidade de medida descrita no Termo de Referência, ou seja, em latas de 400 gramas.

Em relação ao item 3 (café), serão aceitas embalagens que contenham a data de validade e número de lote, conforme Resolução – RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att,



De: Café Pacaembu - Licitação <licitacao@cafepacaembu.com.br>  
Enviada em: quinta-feira, 17 de outubro de 2019 10:47  
Para: licitacoes@itupeva.sp.gov.br; licitacoes1@itupeva.sp.gov.br  
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019

A empresa Café Pacaembu Ltda., vem respeitosamente solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Presencial nº 091/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios matinais, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

1º Referente ao item 2 (Achocolatado) sera aceito o produto embalado em pacotes de 400 gramas? Tendo em vista que na descrição do produto é mencionado latas de 400 gramas.

2º Referente ao item 3 (Café) na descrição do produto é solicitado que tenha data de fabricação na embalagem:

A RESOLUÇÃO - RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 que trata de rotulagem dos alimentos não obriga mais os fornecedores a colocarem nas embalagens data de fabricação. O fornecedor pode optar em colocar a data ou lote. No Estado de São Paulo onde o assunto já foi inclusive pacificado pelo Tribunal de Contas através do Acórdão Processos: 00002020.989.15-8. -

Diante das informações solicitamos respeitosamente a informação se sera aceito embalagem que contenha data de validade e numero do lote e que não traga data de fabricação.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.



Jeferson Kossar